

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00978/2024

Disponibilização: 31/05/2024 às 13h20m

PORTARIA Nº 978/2024

Dispõe sobre a atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo relacionados para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, atuar, no período de 1º de junho a 19 de dezembro do corrente ano, nas seguintes unidades:

Unidade Judiciária	Magistrado
Vara Única da Comarca de Chorozinho	Juraci de Souza Santos Júnior
Vara Única da Comarca de Croatá	Gonçalo Benício de Melo Neto
Vara Única da Comarca de Cruz	José Cavalcante Júnior
Vara Única da Comarca de Guaiúba	João Pimentel Brito
Vara Única da Comarca de Pereiro	Judson Pereira Spindola Júnior

Parágrafo Único. Os magistrados designados atuarão em conjunto com o(a) juiz(a) titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º Os(as) Auxiliares Operacionais do Núcleo de Produtividade Remota auxiliarão as unidades indicadas no art. 1º desta Portaria, produzindo expedientes remotamente, conforme orientação de seu Coordenador.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 31 de maio de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Portaria 978-2024 - Reestruturação.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/66474> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

